

Memo. nº 08/2022-DAF/SEURB/PMA.

Ananindeua - PA, 10 de Janeiro de 2022.

ATT:

Adriana Emília de Rezende Cardoso

Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.

Senhora Secretária,

Ao comprimento lá, informo que o Contrato Administrativo nº 010/2019- SEURB, firmado entre a empresa **SOCORRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **22.703.141/0001-03** e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo objeto é à locação mensal de máquinas e equipamentos com motorista/operador, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a manutenção de limpeza em vias públicas no município de Ananindeua.

Ressaltamos que a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, é considerado essencial, pois, esse cenário contempla o fato os serviços que por elas serão executados como a limpeza das vias pública e retirada de entulhos exerce papel preponderante para que esta secretaria consiga satisfazer com efetividade sua missão institucional, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e saúde, entre vários outros serviços melhorando assim a qualidade de vida das pessoas que transitam no Município de Ananindeua.

Neste sentido, solicito a este gabinete em instaurar procedimento competente e demais medidas pertinentes quanto à possibilidade de **acréscimo da quantidade de máquinas**, haja vista que houve um aumento na limpeza das vias públicas, sendo assim solicito a formalização 3º Termo **Aditivo de valor** do referido contrato, conforme anexo I e realocação do saldo do contrato do ano em exercício e a alteração da funcional programática para o ano de 2022.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fabella Flávia Sardo Lopes
Mat.: 27007-5

Departamento Administrativo e Financeiro

Avenida Dom Vicente Zico S/N - Coqueiro
PMASEURBPMA@GMAIL.COM